

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 23/10/2023

Hora: 10:28

Portaria nº 2872/2023

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 4332 de 2021, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo **PAULO MARÇAL DE VARGAS**, matrícula 3464, cargo de Professor, nível 2, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 03/10/2023, inativado conforme Portaria nº 30153/2015, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 1.621,05**, distribuídos da seguinte forma: **GUSTAVO BARBOSA DE VARGAS**, filho(a), a contar de 03/10/2023, até a data-limite de 21 anos, completados em 29/12/2025, à razão de 10%, no valor de R\$ 231,58; **PATRICIA BARBOSA DE VARGAS**, cônjuge, a contar de 03/10/2023, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.389,47.

A pensão será custeada por RPPS- Regime Próprio de Previdência Social, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Artigo 90 G da Lei Orgânica, artigo 56 , inciso I, artigo 57, § 7º , inciso II da Lei municipal nº 4332/2021. De acordo com a Lei Vigente Patricia Barbosa de Vargas, cônjuge caberá a razão de 60%, vitalícia.

MOSTARDAS, 23/10/2023.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2023.10.23 12:56:09 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Vice-Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.